



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

AUTÓGRAFO nº 23, ao PROJETO DE LEI 36/2025.
Autoria: Poder Executivo.

EMENTA: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso para o exercício de 2026 e dá outras providências.”

DANILO COELHO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirãozinho/MT para o Exercício Financeiro de 2026, compreende:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do município, seus fundos especiais e entidades da administração direta;
- II – O orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta.

Art. 2º - O Orçamento do Município de Ribeirãozinho –MT para o exercício Financeiro de 2026, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita bruta em R\$ 37.688.270,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta reais), e após a dedução para contribuição para o FUNDEB no valor de R\$ 4.171.000,00 (quatro milhões e cento e setenta e um mil reais), uma receita líquida de R\$ 33.517.270,00 (trinta e três milhões e quinhentos e dezessete mil e duzentos e setenta reais), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receita corrente e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Rua Antônio João, 156, centro –



CEP:



78613-000

66. 3415.12.74

camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

01. RECEITAS CORRENTES

		Valores em R\$
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.152.630,50
1.2	Receitas de Contribuição	953.654,35
1.3	Receitas Patrimonial	1.626.295,00
1.6	Receitas de Serviços	1.485.000,00
1.7	Transferências Correntes	31.699.050,00
1.9	Outras Receitas Correntes	337.208,50
1.7	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.264.481,65
9.0	Dedução de Transferências Correntes	-4.171.000,00
	TOTAL DA RECEITA CORRENTES	36.347.320,00

02. RECEITAS DE CAPITAL

2.1	Alienações de Bens	363.000,00
2.2	Transferência de Capital	977.950,00
	TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	1.340.950,00

TOTAL GERAL	37.688.270,00
--------------------	----------------------

Art. 4º-A Despesa ora fixada na forma dos anexos constantes desta lei é fixada R\$ 37.688.270,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta reais), será realizada segundo a discriminação dos quadros anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação funcional programática, dos quadros de programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Rua Antônio João, 156, centro –



Ribeirãozinho-MT
CEP: 78613-000 66. 3415.12.74
camararib@gmail.com
<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

01	LEGISLATIVA	2.282.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	9.132.150,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.650.390,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.617.820,00
10	SAÚDE	10.053.050,00
12	EDUCAÇÃO	8.983.700,00
13	CULTURA	165.100,00
15	URBANISMO	1.214.900,00
16	HABITAÇÃO	10.000,00
17	SANEAMENTO	51.400,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00
20	AGRICULTURA	985.400,00
26	TRANSPORTE	397.300,00
27	DESPORTO E LAZER	136.300,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	993.760,00
TOTAL FUNÇÃO DE GOVERNO		37.688.270,00

02 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.282.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.904.900,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.414.000,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	7.150,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	221.650,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.406.590,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.617.820,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.626.500,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.507.150,00
303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	81.400,00
304	VIGILANCIA SANITÁRIA	242.000,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	224.400,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.883.500,00
362	ENSINO MÉDIO	1.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Rua Antônio João, 156, centro –



CEP:



78613-000

66. 3415.12.74

camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

364	ENSINO SUPERIOR	352.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.585.100,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	165.100,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	214.300,00
452	SERVIÇOS URBANOS	903.200,00
481	HABITAÇÃO RURAL	10.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	51.400,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	31.900,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1.500,00
605	ABASTECIMENTO	1.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.000,00
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	92.400,00
752	ENERGIA ELETRICA	955.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	398.300,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	135.300,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	195.950,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	993.760,00
TOTAL POR SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO		37.688.270,00

03 – POR PROGRAMAS

1010	PROCESSO LEGISLATIVO	2.282.000,00
2010	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1.177.000,00
3010	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.682.000,00
3020	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	16.000,00
3030	GESTÃO DO SISTEMA FINANCEIRO	2.387.950,00
3040	CONTROLE FINANCEIRO	452.000,00
3060	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1.000,00
4010	GESTÃO DE RECURSOS DO FMT	265.000,00
4030	GESTÃO DA MALHA VIARIA URBANA	1.224.900,00
4040	GESTÃO DA MALHA VIARIA RURAL	132.300,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Rua Antônio João, 156, centro –



CEP:



Ribeirãozinho-MT
78613-000 66. 3415.12.74

camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

4050	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO URBANO	2.937.400,00
5010	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	985.400,00
6010	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.201.000,00
6011	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1.000,00
6012	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO JOVENS E ADULTOS	100.000,00
6020	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	1.769.200,00
6030	APOIO EDUCACIONAL	1.364.100,00
6040	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	429.000,00
6055	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO	427.000,00
6060	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	136.300,00
6070	GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	465.000,00
6080	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – FUNDEB	3.119.400,00
7010	ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE	2.626.500,00
7030	MAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.507.150,00
7040	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	466.400,00
7060	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	81.400,00
7070	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE – SUS	2.371.600,00
8010	ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	221.650,00
8020	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	184.250,00
8030	PROGRAMA GESTÃO SUAS	51.300,00
8050	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.178.190,00
8120	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLENÇA CONTRA A MULHER	15.000,00
9100	GESTÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO	2.411.580,00
9130	GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.300,00
9214	DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	15.000,00
TOTAL PROGRAMAS DE GOVERNO		37.688.270,00

04 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Rua Antônio João, 156, centro –



CEP:



Ribeirãozinho-MT
78613-000 66. 3415.12.74

camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

03	DESPESAS CORRENTES	35.303.460,00
04	DESPESAS DE CAPITAL	1.391.050,00
09	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	993.760,00
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA		37.688.270,00

05 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01	CAMARA MUNICIPAL	2.282.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.177.000,00
0201	PREVI-RIBE	2.411.580,00
03	SECRETARIA M. DE ADM. E PLANEJAMENTO	1.701.300,00
04	SECRETARIA M. DE FINANÇAS	2.840.950,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.650.390,00
06	SECRETARIA M. DE VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS	4.559.600,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	10.053.050,00
08	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	8.983.700,00
09	SECRETARIA M. DE AGRICULTURA, PECUARIA E FOMENTO	1.000.400,00
10	SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER	601.300,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	427.000,00
TOTAL ÓRGÃO		37.688.270,00

Artigo 5º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, ficam assim distribuídos:

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.650.390,00
10 SAÚDE	10.052.400,00
09 PREVIDENCIA	2.411.580,00
TOTAL	14.114.370,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Rua Antônio João, 156, centro –



CEP:



78613-000

66. 3415.12.74

camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

RESUMO DO ORÇAMENTO	
ORÇAMENTO FISCAL	23.573.900,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	14.114.370,00
TOTAL	37.688.270,00

Art. 7º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis de conformidade com os ditames previstos nos Art. 42 e 43 de seus incisos da Lei 4.320/64, bem como o Art. 167, inciso VI da constituição Federal.

Art. 8º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, 25 de novembro de 2025.

Fernando S. da Silva
FERNANDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
2025-2026

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Rua Antônio João, 156, centro –



CEP:



Ribeirãozinho-MT
78613-000 66. 3415.12.74
camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>